

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Comissão Especial de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelas servidoras, **ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO**, agente administrativo, matrícula nº 57190531 e **ELIZABETH FREITAS GONÇALVES**, auxiliar de informática, matrícula nº 5115272, para, sob a presidência da primeira, apurar o desaparecimento de equipamentos pertencentes ao 13º Centro Regional de Saúde, conforme os fatos constantes no processo acima epigrafado.

**II** – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 08 de setembro de 2011.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/SESPA/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281367**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MACAS DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS), PARA ATENDER AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. VIA HOSPITALAR LTDA - ME, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 38.000,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/SESPA/2011: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

Belém (Pa), 12/09/2011.

Hélio Franco de Macêdo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281753**

**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 505 DE 17/03/2011, PUBLICADA NO DOE DE Nº 31.880 DE 24/03/2011, QUE REVOGOU A CEDÊNCIA DO SERVIDOR **RICARDO FROES CAMARÃO**, O SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** A CONTAR DE 01.03.2011

**LEIA-SE:** A CONTAR DE 31.03.2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.09.2011

**SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA**

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SESPA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281747**

**PORTARIA: 2638**

Objetivo: DISCUTIR E REALIZAR O MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL DA CAMPANHA DE SEGUIMENTO CONTRA O SARAMPO E 2ª ETAPA DA CAMPANHA CONTRA A POLIO NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA - 13º CRS. FONTE: 0349001399.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

01038588/SUSANI MARIA SILVA MALHEIROS DO NASCIMENTO (ENFERMEIRA) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 30/09/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**RESOLUÇÕES CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281291**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 150, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Marabá, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05853.163000/3110-01	Hospital Materno Infantil de Marabá	600.000,00
Nº 05853.163000/3110-02	Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher, Laboratório de Análises Clínicas de Marabá, Serviço de Atendimento Especializado SAE-CTA	96.770,00
Nº 05853.163000/3110-03	Centro de Saúde Amadeu Vivaqua, Centro de Saúde Carlos Barreto, Centro de Saúde Maria Bico Doce	103.413,70
Nº 05853.163000/3110-04	Centro de Saúde Demosthenes Azevedo, Centro de Saúde Enfermeira Zezinha, Centro de Saúde Hiroshi Matsuda, Centro de Saúde Jaime Pinto, Centro de Saúde Laranjeiras, Centro de Saúde Liberdade, Centro de Saúde Maria Bico Doce, Centro de Saúde Mariana Moraes, Centro de Saúde Pedro Cavalcante e Unidade Programa Saúde da Família	52.480,00
Nº 05853.163000/3110-06	Hospital Municipal de Marabá	200.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de setembro de 2011.

**Hélio Franco de Macedo Junior.**

Secretário de Estado de

Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender ao Hospital Municipal Dr. Silas Freitas.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05363.023000/1110-04	Hospital Municipal Dr. Silas Freitas	255.830,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de setembro de 2011.

**Hélio Franco de Macedo Junior.**

Secretário de Estado de

Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 152, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Trairão, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido

Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALO R\$
Nº 10221.760000/1090-01	Hospital Municipal de Trairão	79.850,00
Nº 10221.760000/1110-03	Hospital Municipal de Trairão	668.350,00
Nº 10221.760000/1110-04	Unidade de Saúde da Família de Trairão	60.000,00
Nº 10221.760000/1110-05	Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira	100.000,00
Nº 10221.760000/1110-06	Centro de Saúde Especial Areia II	100.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de setembro de 2011.

**Hélio Franco de Macedo Junior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 153, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Novo Repartimento, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALO R\$
Nº 09555.110000/1110-02	Centro de Saúde Dom Ivo Eduardo da Silva, PFS de Vila Tucuruí e PSF Governador Almir Gabriel Distrito de Maracajá	142.000,00
Nº 09555.110000/1110-05	PFS de Vila Tucuruí	86.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de setembro de 2011.

**Hélio Franco de Macedo Junior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 154, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Aurora do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALO R\$
Nº 11850.438000/1100-02	Posto de Saúde Antonio Costa e Souza	65.000,00
Nº 11850.438000/1110-03	UBS Antonio Carlos Carvalho da Silva	140.000,00
Nº 11850.438000/1100-03	USF Bernardo de Oliveira Pantoja	52.000,00